



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Barão de Grajaú
CNPJ n.º 07.624.570/0001-00

Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-MA
MÓDULO I ANEXO II

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Relatório Anual sobre a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Exercício Financeiro de 2021

Gestor: TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ teve como Gestor no exercício de 2021, O Presidente Teotônio Alves da Costa Neto, ordenador de despesa e responsável direto pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. O Gestor da Câmara Municipal realizou importantes ações no exercício de 2021, desde a melhoria nas condições de trabalho até as discussões de importantes projetos que foram levados à população através da imprensa falada e escrita. Tais ações legislativas foram executadas de acordo com as normas e princípios constitucionais.

No aspecto **Orçamentário** a dotação atualizada para CMBG em 2021 teve um total de R\$ 1.644.118,95 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), tendo executado o montante de R\$ 1.599.352,22 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), os resultados alcançados cumpriram as metas e prioridades previstas e atenderam a legislação pertinente.

No que se refere à **Administração Financeira**, a CMM fundamentou-se na Lei Federal nº 4.320/1964. Os recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú foram alocados em despesas como pagamento de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e aquisição de equipamentos e material permanente.

O Gestor cumpriu com os índices máximos de aplicação em folha de pagamento, 70% (setenta por cento) do repasse do executivo, conforme disciplina o art. 29-A, §1º da CF e art. 5º da IN 004/2001 do TCE-MA; os 6% (seis por cento) da RCL com despesa de pessoal, de acordo com a Lei 101/2000, bem como o limite com a remuneração dos vereadores, abaixo de 5% da receita do município e abaixo dos 20% (vinte e cinco por cento) do subsídio dos deputados estaduais em municípios de até dez mil habitantes.

Os registros **Patrimoniais** tiveram fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964, obedecendo ao princípio das partidas dobradas, o zelo e manutenção do patrimônio público do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina as normas vigentes.

Cumprir registrar, que a Câmara Municipal de Barão de Grajaú cumpriu com as disposições das Leis nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Lei nº



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Barão de Grajaú
CNPJ n.º 07.624.570/0001-00

12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que determinam, respectivamente, a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira e acesso à informação por meio de sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). O endereço eletrônico a seguir contempla tais exigências: <http://www.cmbaraodegrajau.ma.gov.br/transparência>

Conclui-se o presente relatório com a certeza de proporcionar o melhor em matéria legislativa, transparência e boa-fé. Posto isso, colocamo-nos à disposição desta Corte de Contas para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de distinta consideração.

Barão de Grajaú (MA) 31 de dezembro de 2021.

TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO
CPF Nº 870.602.053-49
Presidente da Câmara de Vereadores



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Barão de Grajaú
CNPJ n.º 07.624.570/0001-00

Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-MA
MÓDULO I ANEXO II ITEM

RELATORIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA, COM PARECER DO DIRIGENTE
DO
ORGAO DE CONTROLE INTERNO

1. RELATORIO DO CONTROLE INTERNO.

Considerando que a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA ainda não regulamentou o órgão de controle interno do Poder Legislativo, este relatório resultado da avaliação executada pelo

setor de contabilidade que vem desempenhando as tarefas e atividades pertinentes à matéria de controle interno no aspecto da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.1. Integridade dos registros contábeis

Mensalmente é realizado o processo de fechamento contábil com a conciliação bancária, disposição da documentação comprobatória bem como regressa dos dados Lançados para o endereço eletrônico do Câmara Municipal.

1.2. Fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor

Público (DCASP)

Atestemos a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Bem como, quadros e demonstrativos do Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964 tendo em vista que tais demonstrações representam de torno fiel a posição orçamentário, financeira e patrimonial da Câmara Municipal. Cumpre registrar que as DCASP desta ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

1.3. Transparência do Gestão Fiscal

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú divulga na imprensa oficial, em seu Mural Bem como no seu endereço eletrônico <http://www.cmbaraodegrajau.ma.gov.br>, a prestação de contas, relatórios de gestão fiscal, dados sobre o repasse legislativo e demais documentos fiscais. Vale destacar que os atos administrativos, licitações e contratos também possuem amplo acesso por meio do site oficial acima mencionado.

2.: CERTIFICADO DE AUDITORIA ATESTO, portanto, a verificação e cumprimento das contas referente ao exercício de 2021, no que concerne forma de **disponibilização** e divulgação das



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Barão de Grajaú
CNPJ n.º 07.624.570/0001-00

contas, bem como formatação, conteúdo e organização das peças e documentos eletrônicos estabelecidos no Instrução Normativa TCE/MA no 52, de 25 de outubro de 2017.

3. PARECER DO DIRIGENTE DO ORGAO DE CONTROLE INTERNO

Diante de todo exposto, do ponto de vista técnico, o Setor de Contabilidade na atribuição circunstancial de controle interno, **OPINA** que a prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, contempla as exigências da IN TCE/MA N° 52 de 2017 bem como os dispositivos constitucionais e legais correlatos.

Barão de Grajaú, 18 de março de 2022.

MARCILENE DE SOUSA CARVALHO

Contador(a)

CRC: PI-009398/O-6